



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP002/2022-PMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.TP002/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA E A EMPRESA P&C ENGENHARIA EIRELI, TENDO COMO OBJETO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA EM EXTENSÃO DE 18,79 KM NA VICINAL DA FAZENDA NO TRECHO ENTRE VICINAL DA VACARIA/VICINAL DO JUABA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Victor Correa Cassiano**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº 002.498.652-62, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **P&C ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.143.065/0001-99, estabelecida na Travessa WE 23 nº 122, bairro – Cidade Nova - CEP: 67.130-510, neste ato representado por seu representante Sr. **Paulo Roberto Mourão Filho**, brasileiro, CPF nº 949.268.162-53, carteira de identidade nº 4485601 P. Civil/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA EM EXTENSÃO DE 18,79 KM NA VICINAL DA FAZENDA NO TRECHO ENTRE VICINAL DA VACARIA/VICINAL DO JUABA**.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando na data de sua assinatura.

2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo Nº. 01.TP002/2022-PMC.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Classificação Funcional – 26 782 0710 1019 0000 ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Ficha: 345

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.TP002/2022-PMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 20 de Setembro de 2023.

**VICTOR CORRÊA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE**

**P&C ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.143.065/0001-99
Paulo Roberto Mourão Filho
CPF nº 949.268.162-53
CONTRATADA**